



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 0378/GR/UFSS/2015, de 25 de março de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFSS, **onde se lê:** “designado pela Portaria nº 1745/GR/UFSS/2013, de 12 de dezembro de 2013”, **leia-se:** “designado pela Portaria nº 1315/GR/UFSS/2014, de 27 de novembro de 2014”.

Chapecó-SC, 02 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

PORTARIA Nº 0378/GR/UFSS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP, do *Campus* Chapecó, designado pela Portaria nº 1745/GR/UFSS/2013, de 12 de dezembro de 2013, nos termos da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD, mandato 2013/2015.

I - Docentes Titulares

- a) Renilda Vicenzi - SIAPE 1911052;
- b) Gisele Leite Lima - SIAPE 1375653;
- c) Marcio de Medeiros Gonçalves - SIAPE 1948175.
- d) Joice Moreira Schmalfuss - SIAPE 1723195;
- e) Igor França Catalão - SIAPE 1897524.

II - Docentes Suplentes

- a) Ari José Sartori - SIAPE 1834285;
- b) Claudete Gomes Soares - SIAPE 1343231.

III - Pedagoga

- a) Marlei Dambros - SIAPE 1906145.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFSS e de articulação para a formação docente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 25 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

